

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1686/2015

São Roque, 29 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria visando providências necessárias para com relação a denúncia de um imóvel abandonado, que contém água parada, animais abandonados e muito entulho, localizado na Rua Capitão Messias, n.º 165, Vila Santa Isabel.

Vários moradores procuraram este Vereador, relatando que é alto o risco de proliferação de insetos e outros animais nocivos no local, mau cheiro e animais abandonados, justificando assim a presente solicitação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Vereador

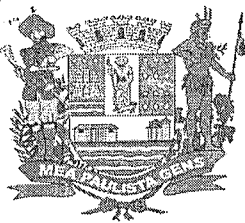
Ao

Ilustríssimo Senhor

WESLEY DE MATOS PEREIRA

MD. Chefe da Vigilância Sanitária da Prefeitura de São Roque – SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 06-000-2015 15:48 012781-22



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

São Roque, 18 de Agosto de 2015.

Ofício VISA: 098/15

Ref.: Ofício Vereador Nº 1686/2015
Protocolado sob Nº 012781/15

Prezado Vereador Sr. Marcos Augusto Issa Henrique de Araújo

Agradeço os cumprimentos que tão gentilmente nos foram enviados a esta Vigilância Sanitária. Conforme solicitado no memorando acima referido sobre providências necessárias com relação a denúncia de um imóvel abandonado, que contém água parada, animais abandonados e muito entulho, localizado na Rua Capitão Messias, nº 165, Vila Santa Isabel, informo que foi realizada vistoria na referida residência e a denúncia não procede. Conforme relato dos fiscais que segue em anexo, há moradores na residência; o imóvel apresentava boas condições de higiene; aparentemente os cães estavam bem cuidados, vale a pena salientar que há no local, um “lago” artificial, para as aves aquáticas (Patos), não foram encontradas larvas de insetos neste “lago”; há galinhas no local, no terreno do imóvel existem algumas árvores e uma pilha de madeiras que estão empilhadas e organizadas; no geral o local apresentava-se limpo e organizado.

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos à disposição, para responder as dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente;

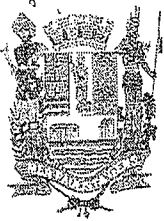

Wesley de Matos Pereira

Chefe de Serviço de Saúde - Vigilância Sanitária

Rua Alfredo Salvetti, 129 – Tel: (11) 47842409 Ramais: 203 e 204 Fax: (11)47844894.

Email: visa@saoroque.sp.gov.br

LEP/017/08/2015 14:41:40 3650/2015 F1



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo
Departamento de Saúde
Vigilância Sanitária Municipal

São Roque, 18/08/15.

Preposta ao ofício vereador n.º 1686/2015.

Vereador Marcos Augusto Issa Henriques
de Araujo.

Imóvel localizado na Rua Capotei Mendes,
n.º 165, Vila Santo Isabel não está abandonado,
pois os filhos Adriana e Andreia foram
atendidos pelo proprietário, que foi solicitado
ao nos acompanhar no quântal da residência.

Notamos que a denúncia não procede, pois
os animais (cachorros) que se encontravam
no imóvel, são bem cuidados, não há
mau cheiro, não há proliferação de insetos.
Obs: O local estava em boas condições de
higiene, por ter animais.

Adriana M. da S. Souza
Adriana M. da S. Souza
Fiscal Sanitário
RG: 28.411.564-2